



PORTARIA 055/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

RESOLVE:

REVOGAR, a ampliação da jornada de trabalho do **Sr. Adriel Goulart**, ocupante do cargo de Farmacêutico, devendo assim o servidor retornar a carga horária normal de 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 1 de junho de 2019 (01/06/2019).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal